

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 49/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade emergencial de recuperação do telhado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, o qual foi danificado significativamente pela queda de granizo ocorrida na localidade. O evento climático foi responsável pela perfuração de quase todas as telhas do prédio, sendo necessária a substituição de mais de 200 unidades conforme detalha o Termo de Referência deste processo.

Diante deste cenário se faz necessário a aquisição emergencial de telhas onduladas de fibrocimento e acessórios para a instalação, bem como a contratação de mão de obra especializada para a retirada das telhas danificadas e instalação as novas, conforme laudo técnico anexo a esse processo.

Por se tratar de uma necessidade emergencial, com objetivo de manter as atividades da escola sem prejuízo ao calendário escolar, a presente contratação é amparada legalmente no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação é motivada por um evento natural extraordinário, não previsto no Plano de Contratação Anual, no entanto há previsão orçamentária disponível para o objeto proposto neste processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

Empresa habilitada para fornecimento de materiais de construção e profissional especializado para a execução do serviço, ambos devidamente habilitados legalmente, mediante comprovações de certidões fiscais e demais documentos de regularidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado deu-se inicialmente buscando as soluções já contratadas pelo município, encontrando as seguintes situações:

- Ata de registro de preços 20/2026, pregão eletrônico 39/2029 – Pertence a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Esta possui os materiais necessários, no entanto o quantitativo não pode ser disponibilizado com risco de prejuízo a manutenção das atividades da secretaria titular da ata;
- Credenciamentos de manutenção predial 01/2022, 08/2023 e 01/2024 – Nestes credenciamentos não há previsão para os serviços de telhamento e retelhamento, nem serviço de pedreiro em geral.

Diante disso buscou-se orçamentos para realizar o serviço mediante empreitada global por dispensa de licitação, sendo obtido um valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) (cotação anexa).



Como terceira opção e mais vantajosa cotou-se de forma separada os materiais e mão de obra, sendo que a contratação separada de **Fornecimento de Material** e de **Prestação de Serviços de Mão de Obra** atende rigorosamente ao **Princípio da Economicidade e da Eficiência** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Trata-se da substituição de 230 telhas e 38 cumeeiras do telhado da escola

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Telha Fibrocimento 2,13 m × 1,10 m × 6 mm	220	R\$ 66,00	R\$ 14.520,00
2	Telha Fibrocimento 3,05 m × 1,10 m × 6 mm	10	R\$ 92,50	R\$ 925,00
3	Cumeeira 15° × 6 mm	38	R\$ 68,00	R\$ 2.584,00
4	Parafuso Telheiro	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
5	Mão de Obra			R\$ 9.800,00

TOTAL: R\$ 28.529,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Administração realizou pesquisa de preços e coleta formal de propostas no mercado local para ambos os cenários (empreitada global vs. fornecimento e execução separados), apurando os seguintes menores valores:

- **Opção A – Contratação Separada (Menores Cotações Obtidas):**

- **Material (Vemiler Material de Construção Ltda. - CNPJ: 91.864.868/0005-19): R\$ 18.729,00**
- **Mão de Obra (Giovani Nazario - CNPJ: 30.385.759/0001-09): R\$ 9.800,00**
- **VALOR TOTAL COMBINADO: R\$ 28.529,00**

- **Opção B – Empreitada Global (Proposta Comercial Recebida):**

- **Fenzer Construtora LTDA - CNPJ: 28.628.872/0001-18:**
 - **Material: R\$ 25.500,00**
 - **Mão de Obra: R\$ 19.500,00**
 - **VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 45.000,00**



Conclusão de Viabilidade Econômica:

A contratação na modalidade parcelada (material e mão de obra separados) resulta em uma economia de **R\$ 16.471,00** aos cofres públicos municipais (uma redução superior a 36% em relação à proposta de empreitada global), justificando e fundamentando integralmente a opção adotada.

Além disso foi realizado uma cotação em valores contratados por outros órgãos públicos através do portal LICITACON (Cotação anexa) onde foi encontrado um valor de R\$ 40.384,85 para a aquisição do material e execução do serviço.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Mediante a aquisição dos materiais e da contratação da mão de obra de forma fracionada, espera-se recuperar o telhado da escola num prazo de 15 dias com um valor economicamente viável ao orçamento do Município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Previamente a essa contratação foram tomadas as seguintes medidas:

- Vistoria com profissional técnico do município a fim de apontar qual a melhor solução para o problema, conforme laudo anexo;
- Análise de vantajosidade de contratação; e
- Levantamento de mercado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A atividade proposta neste processo irá gerar resíduos sólidos de fibrocimento e metais, os quais serão descartados em observação a legislação ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 17 de setembro de 2026.

Elisandra Bolico Filimberti
Secretária de Educação Cultura e Desporto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6aad-6f1b-95a6-e251-d48e-463b

Assinado por **ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI** em 18/09/2026 às 14:04:31
Identificador Único: **SwAavtdfw5CSieZevtuRiZ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6aad-6f1b-95a6-e251-d48e-463b>
